NOME

MORADA

COD.POSTAL

TELEMÓVEL TELEFONE

N.º ID. FISCAL Nº CARTÃO CIDADÃO

CÓDIGO DE CLIENTE DA FUTURO

A identificação do Participante é obrigatória.
Juntar cópia do Cartão de Cidadão(*)

À
FUTURO-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.
Rua do Carmo, 42, 6.º
1200-094 LISBOA

Exmos. Senhores,

Solicito que assegurem a transferência do meu Fundo de Pensões, conforme abaixo indicado:

DE: (entidade de origem)	**PARA:** FUTURO-SOC.GESTORA DE FUNDOS DE PENSOES, S.A.

CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS

☐ **PPR** Contrato / Apólice n.º Com data de início em ☐ **PPR/E** Contrato / Apólice n.º Com data de início em	☐ **Fundo de Pensões Aberto PPR 5 ESTRELAS** IBAN: PT50 0036 0000 99 10 549462 9 31 Código de Identificação do Credor: PT85100154 ☐ **Fundo de Pensões Aberto PPR GARANTIA DE FUTURO*** IBAN: PT50 0036 0185 99 10 000309 3 03 Código de Identificação do Credor: PT31100156 ☐ **Fundo de Pensões Aberto PPR GERAÇÃO ACTIVA** IBAN: PT50 0036 0000 99 10 586693 3 74 Código de Identificação do Credor: PT41106184

Se tem uma subscrição periódica ativa no Fundo de origem, informe-se como proceder para lhe dar continuidade no Fundo de destino.

A transferência do PPR GARANTIA DE FUTURO para outro PPR tem uma comissão de transferência de 0,5%. Sobre a comissão de transferência incide a taxa de imposto do selo de 4%.

MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA

☐ **TOTAL** (implica o encerramento do Plano de origem e de todas as entregas efetuadas)

☐ **PARCIAL** ☐ Valor: € ☐ Nº de U.P.:

A fim de concretizar a operação indicada (se aplicável):

☐ Aguardo o envio do Documento Informativo, Simulação de Investimento e o Contrato de Adesão do Fundo escolhido.

☐ Junto Contrato de Adesão devidamente preenchido e assinado relativo ao Fundo escolhido, bem como cópia do Cartão de Cidadão(*).

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

DATA

ASSINATURA [do requerente conforme Cartão de Cidadão(*)]

(*) Deverá fornecer cópia do cartão de cidadão (i) assinada ou autenticada eletronicamente, com Leitor de Cartões ou Chave móvel digital na plataforma Autenticaçã.Gov, (ii) com recurso à plataforma de interoperabilidade Iap.Gov, (iii) através plataforma App id.Gov. Alternativamente, poderá ainda disponibilizar: (i) reprodução do original do documento de identificação (que pode ser traçada com indicação de "utilização exclusiva da Futuro, S.A."), em suporte físico (fotocópia), ou eletrónico (pdf).

BALCÃO | N.º DE EMPREGADO